



INDICAÇÃO Nº 314/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADESÃO AO PROGRAMA DE MORADIAS CONDOMÍNIO DO IDOSO.

Por iniciativa dos (a,as) vereador (a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: considerando que O Município de Matelândia tem uma população de 18.0105 mil habitantes, sendo que temos um grande público que são idosos com idade superior a 60anos e tendo em vista que a perspectiva de vida tem tornado um público cada vez mais velhos e percebendo que esse público convivem na grande maioria sozinhos ou em companhia de outro idoso, o que os torna vulneráveis a vários riscos, inclusive dificuldades financeiras, pois, muitos sobrevivem com valor de benefícios ou aposentadorias, não dispõem de casas, pagam aluguel e ainda sofrem com comorbidades, necessitando não somente da cura, mas de acompanhamentos assistencial da saúde, com as equipes multidisciplinares, a fim de reduzir os riscos devido suas limitações, sugiro a implantação do condomínio do Idoso para que nossos idosos tenham a esperança em viverem dias em condições dignas de moradia, assistência da saúde e demais cuidados. O governo disponibiliza de programas para este fim e que incentiva para que nossos idosos tenham condições dignas de envelhecerem com toda a segurança de serem bem assistidos em todos os segmentos, evitando tantos agravos e sofrimento daqueles que compuseram e compõem a história de um povo desbravador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 11 de novembro de 2021

Marenilce Mezzomo

Vereadora